



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO**

**Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, nível 1
EDITAL No. 67 de 18 de outubro de 2019
Publicado no D.O.U em 22 de outubro de 2019**

**Área/Disciplina:
Teatro/Formação do Teatro Brasileiro/Formação e
Transformação do Drama/Teatro Brasileiro
Moderno/Teatro Brasileiro Contemporâneo/Escrita Cênica e Dramatúrgica
dos Séculos XX e XXI**

EDITAL No. 67 de 18 de outubro de 2019
Resolução UNIRIO N° 3.875, DE 01 DE MARÇO DE 2012

INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS PROVAS

O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas, que deverão ocorrer nesta ordem: **1 - prova escrita; 2 - prova didática; 3 - prova de títulos.**

1. PROVA ESCRITA

1.1. - A prova escrita terá caráter eliminatório.

1.2. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual a 7,0 (sete) para a aprovação.

1.3. - O tema da prova escrita será sorteado da lista de pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

1.4. O sorteio do ponto da prova escrita será procedido pelo candidato inscrito em primeiro lugar, entre os presentes na hora de sua realização;

1.5. A prova terá a duração total de 4 horas, sendo que na primeira 1h será permitida consulta a material bibliográfico de posse do candidato; não será permitida a consulta a rascunhos ou fichamentos preparados antes do início da prova, nem a utilização de computadores e equipamentos eletrônicos; somente as anotações feitas pelo candidato na primeira hora de prova poderão ser consultadas ao longo das três horas seguintes e deverão ser entregues juntamente com a prova;

1.6. A prova escrita, após sua entrega pelo candidato, será depositada em envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da comissão examinadora;

1.7. O envelope será aberto em sessão pública, em data e hora fixada pela Comissão Examinadora, e cada candidato, estabelecida a ordem de inscrição, procederá à leitura de sua prova, sob a fiscalização de outro candidato, quando houver, ou de um dos examinadores, indicado pelo presidente da comissão.

1.8. É facultado a cada membro da comissão examinadora ler pessoalmente a prova, após a sua leitura pelo candidato;

1.9. Cada examinador registrará a nota conferida ao candidato, levando em consideração a nota mínima de aprovação nesta etapa do concurso.

1.10. As notas registradas, pelos examinadores individualmente aos candidatos, nas provas escritas deverão ser divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora nos quadros de aviso da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE, utilizando os termos APTO ou NÃO APTO para a continuação do processo.

2. PROVA DIDÁTICA

2.1. A prova didática terá caráter classificatório e visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada;

2.2. A prova didática consistirá na apresentação oral de tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em relação ao início da aula a ser ministrada, de lista de pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso; excluindo-se o ponto sorteado para a prova escrita;

2.3. A realização da prova pelos candidatos far-se-á obedecendo à ordem de inscrição dos mesmos no concurso, permitida sua divisão em grupos para provas em dias diferentes, sempre com pontos sorteados na forma do item 2.2;

2.4. A prova didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

2.5. Antes do início da prova didática, cada candidato entregará à Comissão Examinadora seu plano de aula, com cópia para todos os membros da Comissão Examinadora;

2.6. Os candidatos terão à disposição computador, projetor e cabo VGA, caso queiram utilizar mídias eletrônicas. Podem também levar ao local da prova seu próprio computador, cabos e adaptadores necessários. É obrigatório levar a apresentação em *pendrive*, em formato *pdf*. (Uma cópia da apresentação será mantida no Departamento de Teoria para arquivamento completo dos documentos do concurso)

3. PROVA DE TÍTULOS

3.1. A prova de títulos terá caráter classificatório e deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na prova escrita;

3.2. A cópia impressa do **Currículo Lattes atualizado** juntamente com os documentos comprobatórios do currículo deverá ser entregue no Departamento de Teoria, até 24 horas após a divulgação das notas da prova escrita, em data e hora estabelecidas no cronograma do concurso. A documentação comprobatória deve ser **entregue encadernada e organizada de acordo com a ordem apresentada no BAREMA**.

3.3. Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica à classe docente para qual se realiza o concurso, estabelecida pela Comissão Examinadora.

As provas terão início no dia 02 de maio de 2022, com previsão para terminar no dia 13 de maio de 2022. Os (as) candidatos (as) deverão estar presentes no primeiro dia de prova, 2ª feira, 02 de maio, às 8h, para que se proceda à instalação da Comissão Examinadora e, a seguir, às 8h40min, ao sorteio do ponto da prova escrita

As provas serão realizadas no seguinte endereço: UNIRIO – Av. Pasteur 436, fundos, Urca- Centro de Letras e Artes, Prédio da Escola de Teatro, 4º andar.